

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA da 310ª Reunião da CIB**

**DATA/HORÁRIO: 22/04/2021 – 14h30min**

**LOCAL: Sala de Reuniões do CES**

**MEMBROS TITULARES (presentes)**

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano  
Dra. Silvany L. Cruvinel Portas  
Dra. Alexandra M. Fidêncio  
Dr. Geraldo Reple Sobrinho  
Dra. Adriana Martins de Paula  
Dra. Elaine Cristina Toni Xavier  
Dr. Tiago Texera

**MEMBROS SUPLENTE (presentes)**

Carlos Alberto de castro Soares  
Eliana de Fátima Paulo  
Nelson Yatsuda  
Ana Emília Gaspar  
Sílvio augusto Balan Garcia

**Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)**

Adriana Bugno  
Aparecida Linhares Pimenta  
Arnaldo Sala  
Carolina Zanatta  
Dirce Marques  
Helena Sato  
Lidia Tobias Silveira  
Maria do Carmo Camis  
Nathália Landi  
Ricardo Canti  
Sandra Regina Sestokas  
Sônia Freire

## **I. Aprovação da ATA anterior**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS cumprimenta a todos e em seguida pergunta se há alguma observação a ser feita com relação à ata anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

## **II. Homologações**

### **1. Credenciamento**

**1.1 SRT-Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portarias de Consolidação GM/MS nº 03, 05 e 06 de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32 de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017.**

**1.1.1 Prefeitura Municipal de Casa Branca – Credenciamento de 01 SRT VII, Tipo II (08 moradores) – Gestão Municipal, CNES do CAPS de referencia 2748991 CNPJ 45.735.479/0001-42. Recurso financeiro fixo de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) mensais.**

**1.2 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial – Portarias de Consolidação GM/MS nº 03, 05, e 06 de 28/09/2017 e Resolução CIT nº 32, de 14/12/2017.**

**1.2.1 Prefeitura Municipal de Registro – Implantação de Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) - gestão municipal, CNPJ 45.685.872/0001-79. Recurso financeiro fixo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) parcela única.**

**1.3 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portarias de Consolidação GM/MS nº 03, 05, e 06, de 28/09/2017 e Resolução CIT nº 32, de 14/12/2017.**

**1.3.1 Município de Mairiporã – Credenciamento de CAPS II (qualificado), gestão municipal, CNPJ 46.523.163/0001-50, CNES 5518717. Recurso financeiro fixo R\$ 33.086,25 (trinta e três mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais.**

**1.4 UTI Adulto – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 – Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.**

**1.4.1 DRS 2 – Município de Ilha Solteira – reclassificação de 4 leitos de UTI Adulto Tipo I para 4 leitos de UTI Adulto no Tipo II, código de habilitação 26.01 no CNES, Hospital Regional de Ilha Solteira**

– **Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus**, CNPJ 53.221.255/0034-09, CNES 2078511, sob a gestão estadual. Impacto financeiro anual de R\$ 396.792,96, mensal de R\$ 33.066,08. Aprovada na Reunião Plenária Ordinária da CIR Lagos, de 16/03/2021.

**1.5 UCINCa – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título IV – Das diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do SUS. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.**

**1.5.1 DRS 13 – Município de Ribeirão Preto – habilitação de 02 leitos de UCINCa – Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru, código de habilitação 28.03 no CNES, Hospital da Criança do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – USP-FAEPA/HCFMRP, CNPJ 57.722.118/0001-40, CNES 2082187, sob gestão estadual. A unidade está inserida no PAR da Rede Cegonha da RRAS 13, aprovado pela Portaria GM/MS 2785, de 19/11/2013. Incentivo Financeiro anual de R\$ 87.600,00, mensal de R\$ 7.300,00. Aprovada na Reunião Ordinária Conjunta de 03/02/2021, com as CIR das Regiões de Saúde do Vale das Cachoeiras, Aquífero Guarani e Horizonte Verde.**

**1.6 Terapia Renal Substitutiva – TRS Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 06/GM/MS, de 28/09/2017, Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28/12/2017, Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7/6/2018, Portaria nº 3.415/GM/MS, de 22/10/2018 e Portaria nº 3.603/GM/MS, de 22/11/2018.**

**1.6.1 DRS 1 – Município de São Paulo – desabilitação do Serviço de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, Código 15.04, da Clínica SEDIT Itaquera Nefrologia Diálise e Transplante, CNES 7683154, CNPJ 21.244.573/0001-30, sob a gestão municipal. Justificativa: contrato foi rescindido unilateralmente em 07/12/2020. Os pacientes foram transferidos para outros serviços de Diálise do município, para que não houvesse interrupção do tratamento.**

**1.7 Rede de Oncologia – Portaria SAES/MS nº 1.399, de 17/12/2019 – Redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS.**

**1.7.1 DRS 7 – Município de Campinas – Habilitação de Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar, código 17.15, (vinculado ao Hospital e Maternidade Celso Pierro, CNES 2082128, habilitado como UNACON com Serviço de Hematologia), Centro de Oncologia Campinas – COC, CNES 2069423, sob Gestão**

Municipal. Impacto financeiro previsto mensal de R\$ 209.685,84 e anual de R\$ 2.516.230,04 (para cumprir a meta de 600 radioterapias).

**Relatoria: CRS/GPA/SES e Saude Mental/CCD/SES**

**2. Programa Academia da Saúde – Portaria GM/MS nº 1.401 de 15/06/2011. Solicitação de 3ª parcela do recurso financeiro.**

DRS	MUNICÍPIO	Portaria de habilitação	Nº da proposta	Atestado de Conclusão de Obra
REGISTRO	ELDORADO	GM/MS nº 2924 de 28/11/2013	45089885000111002	Apresentado e de Acordo

**Relatoria: AB/CRS/SES**

**3. Emenda Parlamentar Federal**

**a. Gestão municipal**

NOME	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR SOLICITADO	CONTRAPARTIDA (SE HOUVER)
SOROCABA	SALTO DE PIRAPORA	PSF Barra e PSF Teixeira	11445.091000 /1190-01	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	100.000,00	-

**Relatoria: CRS/SES**

**4. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.**

DRS	MUNICIPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DAS PROPOSTAS	VALOR DO RECURSO	Portaria de Habilitação da proposta	Portaria de execução do recurso	Resolução CIT/MS
ARARAQUARA	NOVA EUROPA	Prefeitura de Nova Europa	MUNICIPAL	12033258000116004	49.888,56	1857 de 13/10/16	PT GM/MS 3.134/2013	RES. 22, JUL/2017
ARARAQUARA	NOVA EUROPA	Prefeitura de Nova Europa	MUNICIPAL	71989982000114002	18.664,37	1922	PT GM/MS 3.134/2013	RES. 22, JUL/2017
ARARAQUARA	NOVA EUROPA	Prefeitura de Nova Europa	MUNICIPAL	12033258000114002	53.051,15	2098	PT GM/MS 3.134/2013	RES. 22, JUL/2017
SOROCABA	VOTORANTIM	Hospital Municipal Dr. Lauro Roberto Fogaça	MUNICIPAL	11209472000118002	1.350.000,00	MS 1052/2018	Nº 3.134, DE 17/12/2013	Nº 22, DE 27/07/2017

**Relatoria: CRS/SES**

5. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Município de Mogi Guaçu – Reativação**, da UPA Santa Marta, CNES 7144016, Porte II, Opção de custeio V.

**Relatoria: CRS/SES**

6. Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde – SUS oriunda de investimentos – Decreto nº 9.380 de 22/05/18 – Portaria GM/MS nº 3.583, de 05/11/2018 e retificada na Portaria nº 1.382, de 21/06/2019.

6.1 **Município de Vargem Grande do Sul – mudança de finalidade do imóvel**: de UPA Porte I, proposta nº 462488370005/13006, para:

Tipo de Estabelecimento	Subtipo de Estabelecimento
36 – Clínica/Centro de Especialidades Médicas	Consulta compartilhada e matriciamento dos serviços

**Relatoria: CRS/SES**

7. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 22/04/2021 abaixo relacionadas:

DELIBERAÇÃO	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
37	AD REFERENDUM da 14ª REMESSA – Mapa Leitos de UTI COVID-19, para o Estado de São Paulo.	06/04/2021
39	AD REFERENDUM recursos do Piso de Atenção Básica Estadual aos municípios paulistas, para o exercício de 2021.	17/04/2021

**Relatoria: CRS/CPS/SES**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS pergunta se tem alguma observação nas homologações. Na ausência de manifestações os pleitos são aprovados.

**Encaminhamento: Todos os itens foram aprovados**

### III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES

#### 1. Transferências de Teto.

##### 1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Grande São Paulo e DRS Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITU	12.986,70		Recebe recursos no valor total de R\$ 12.986,70/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 01 (um) morador, do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviço de Residência Terapêutica do município de Itu.
	APIAÍ	25.973,40		Recebe recursos no valor total de R\$ 25.973,40/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 02 (um) moradores de Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviço de Residência Terapêutica do município de Apiaí.
	GUAREÍ	12.986,70		Recebe recursos no valor total de R\$ 12.986,70/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 01 (um) morador do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviço de Residência Terapêutica do município de Guareí.
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	12.986,70		Recebe recursos no valor total de R\$ 12.986,70/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 01 (um) morador do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviço de Residência Terapêutica do município de Guarulhos.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência Maio de 2021.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
2746220 Complexo Hospitalar Juquery	GE/MAC	(T)	0303	5	R\$ 35,58	R\$ 64.933,50
Município de Itu	GM/MAC	(R)		1	R\$ 35,58	R\$ 12.986,70
Município de Apiaí	GM/MAC	(R)		2	R\$ 35,58	R\$ 25.973,40
Município de Guareí	GM/MAC	(R)		1	R\$ 35,58	R\$ 12.986,70
Município de Guarulhos	GM/MAC	(R)		1	R\$ 35,58	R\$ 12.986,70
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						R\$ 64.933,50

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência maio de 2021.

##### 1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Grande São Paulo e DRS Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	SALTO	12.986,70		Recebe recursos no valor total de R\$ 12.986,70/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 01 (um) morador do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Salto.
SOROCABA	GUAREÍ	25.973,40		Recebe recursos no valor total de R\$ 25.973,40/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 02 (dois) moradores do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Guareí.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência maio de 2021

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
2746220 Complexo Hospitalar Juquery	GE/MAC	(T)	0303	3	R\$ 35,58	R\$ 38.960,10
Município de Salto	GM/MAC	(R)	0303	1	R\$ 35,58	R\$ 12.986,70
Município de Guareí	GM/MAC	(R)	0303	2	R\$ 35,58	R\$ 25.973,40
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						R\$ 38.960,10

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência maio de 2021.

**1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília.**

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	TUPÃ	46.395,15		O município de Tupã recebe o valor anual de R\$ 46.395,15 referente a transferência de 3 pacientes moradores, sendo 2 pacientes moradores da Clínica André Luiz de Garça, sob gestão estadual, no valor de R\$ R\$ 30.930,10 e de uma paciente do SRT de Parapuã no valor de R\$ 15.465,05 para os Serviço de Residência Terapêutica do município de Tupã.
MARÍLIA	PARAPUÃ		15.465,05	O município de Parapuã transfere o valor anual de R\$ 15.465,05 referente a transferência de 1 paciente moradora do Serviço de Residência Terapêutica do município de Parapuã para o Serviço de Residência Terapêutica do município de Tupã, considerando que o SRT de Parapuã foi desativado.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Maio de 2021.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
MARÍLIA	Tupã	M	( R )	0301-08	3 Pacientes (3*365)	42,37	R\$ 46.395,15
	Parapuã	M	( T )	0301-08	1 Paciente (1*365)	42,37	R\$ 15.465,05
	Clínica André Luiz de Garça (CNES 2745356)	E	( T )	0301-08	2 Pacientes (2*365)	42,37	R\$ 30.930,10

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência maio de 2021.

**1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Presidente Prudente.**

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	30.076,00		Recebe recursos no valor de R\$ 30.076,00 anual referente a diária de internação de 02 pacientes da Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71, (Hospital Psiquiátrico Classe N I), sob Gestão Estadual, para o município de Presidente Prudente, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Presidente Prudente em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 11. Esta pactuação consta na Ata da CIR da Alta Sorocabana realizada na data de 04/03/2021.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Maio 2021.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
-----	-----------------------	--------	---------------------------------	------------------------------	---	---	--

PRESIDENTE PRUDENTE	Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71 (Hospital Psiquiátrico Classe N I)	GE/MAC	(T)		2 PACIENTES (INTERNADOS)		R\$ 41,20 X 2 X 365= R\$ 30.076,00
	Presidente Prudente IBGE 354140	GM/MAC	(R)		2 PACIENTES (INTERNADOS)		R\$ 41,20 X 2 X 365= R\$ 30.076,00

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Maio de 2021.

### 1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista e DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	12.986,70		Recebe recursos no valor correspondente a R\$ 12.986,70 /ano referente a referente a 01 morador transferido do CRCB-CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA - Gestão Estadual, Nível VI - CNES 2749033 para SRT - Serviços de Residências Terapêuticas do Município de MOGI GUAÇU em decorrência do processo de desinstitucionalização. Aprovado na CIR CONJUNTA de 30/03/2021.
SOROCABA	ITAPEVA	12.986,70		Recebe recursos no valor correspondente a R\$ 12.986,70 /ano referente a referente a 01 morador transferido do CRCB-CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA - Gestão Estadual, Nível VI - CNES 2749033 para SRT - Serviços de Residências Terapêuticas do Município de ITAPEVA em decorrência do processo de desinstitucionalização. Aprovado na CIR CONJUNTA de 30/03/2021.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência MAIO de 2021.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Especialidade (HOSPITALAR) OU Sub Grupos (AMBULATORIAL)	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS DIÁRIAS	Valor financeiro anual a ser transferido
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA (CNES 2749033)	GE	T	Especialidade Psiquiatria - Nível IV	2	35,58	25.973,40
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO MOGI GUAÇU (IBGE 353070)	GM	R	Especialidade Psiquiatria - Nível IV	1	35,58	12.986,70
SOROCABA	MUNICÍPIO ITAPEVA (IBGE 352240)	GM	R	Especialidade Psiquiatria - Nível IV	1	35,58	12.986,70

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência MAIO de 2021.

### 1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São João da Boa Vista e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	25.973,40		Recebe recursos no valor correspondente a R\$ 25.973,40 /ano referente a referente a 02 moradores transferidos do INSTITUTO AMÉRICO BAIRRAL - Gestão Estadual, Nível IV - CNES 2085143 para SRT - Serviços de Residências Terapêuticas do Município de SUZANO em decorrência do processo de desinstitucionalização. Aprovado na CIR CONJUNTA de 30/03/2021.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	12.986,70		Recebe recursos no valor correspondente a R\$ 12.986,70 /ano referente a referente a 02 moradores transferidos do INSTITUTO AMÉRICO BAIRRAL - Gestão Estadual, Nível IV - CNES 2085143 para SRT - Serviços de Residências Terapêuticas do Município de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO em decorrência do processo de desinstitucionalização. Aprovado na CIR CONJUNTA de 30/03/2021.
-----------------------	-----------------------	-----------	--	--

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência MAIO de 2021.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Especialidade (HOSPITALAR) OU Sub Grupos (AMBULATORIAL)	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS DIÁRIAS	Valor financeiro anual a ser transferido
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	INSTITUTO AMÉRICO BAIRRAL DE PSQUIATRIA (CNES 2085143)	GE	T	Especialidade Psiquiatria - Nível IV	3	35,58	38.960,10
GRANDE SÃO PAULO	MUNICÍPIO SUZANO (IBGE 355250)	GM	R	Especialidade Psiquiatria - Nível IV	2	35,58	25.973,40
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PARDO (IBGE 354970)	GM	R	Especialidade Psiquiatria - Nível IV	1	35,58	12.986,70

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência MAIO de 2021.

### 1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São João da Boa Vista e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA		12.986,70	TRANSFERE a importância de R\$ 12.986,70/ano do teto financeiro MAC da GESTÃO MUNICIPAL referente a 01 morador desinstitucionalizado do município de CASA BRANCA para SRT - Serviços de Residências Terapêuticas do Município de São Paulo. Aprovado na CIR CONJUNTA de 30/03/2021.
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	12.986,70		RECEBE a importância de R\$ 12.986,70/ano do teto financeiro MAC da GESTÃO MUNICIPAL referente a 01 morador desinstitucionalizado do município de CASA BRANCA para SRT - Serviço de Residência Terapêutica do Município de São Paulo. Aprovado na CIR CONJUNTA de 30/03/2021.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência MAIO de 2021.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Especialidade (HOSPITALAR) OU Sub Grupos (AMBULATORIAL)	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS DIÁRIAS	Valor financeiro anual a ser transferido
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO CASA BRANCA (IBGE 351080)	GM	T	VALOR DE AIH REFERENTE A 1 PACIENTE DESINSTITUCIONALIZADO	1	35,58	12.986,70
GRANDE SÃO PAULO	MUNICÍPIO SÃO PAULO (IBGE 355030)	GM	R	VALOR DE AIH REFERENTE A 1 PACIENTE DESINSTITUCIONALIZADO	1	35,58	12.986,70

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência MAIO de 2021.

## 1.8 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITAPEVA	15.465,05		Recebe a importância de R\$ 15.465,05/Ano, referente à diária de internação de 01(um) paciente oriundo do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro - CAIS –Nível II - CNES: 2091275, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no Município de Salto, em decorrência do processo de desospitalização.
SOROCABA	SALTO	15.465,05		Recebe a importância de R\$ 15.465,05/Ano, referente à diária de internação de 01(um) paciente oriundo do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro - CAIS –Nível II - CNES: 2091275, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no Município de Itapeva, em decorrência do processo de desospitalização.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de maio 2021.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	*Valor financeiro anual a ser transferido
RIBEIRÃO PRETO	Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
	Salto	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
RIBEIRÃO PRETO	Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
	Itapeva	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
*(Valor da diária x nº pacientes x 365 dias)							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência maio 2021							

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS apresenta os remanejamentos de teto, todos aprovados em CIR. Informa que muitas são transferências de hospitais psiquiátricos para residência terapêutica.

**Encaminhamento: Aprovado.**

## 2. Proposta de pactuação do Programa Qualis Mais – 2021.

Arnaldo Sala, AB/CRS/SES, cumprimenta a todos e apresenta a proposta de pactuação do Qualis Mais para o ano de 2021. Coloca que o Qualis Mais nos últimos anos tem utilizado alguns indicadores para apontar quais seriam os municípios para receber este recurso. Diz que o recurso referente aos anos anteriores foi no valor de quarenta milhões oitocentos e dezoito mil, para o conjunto de todos os municípios atendidos pelo programa. Informa que são cinco indicadores utilizados para o processo de seleção: população, IDH – Índice de desenvolvimento Humano, IVS - Índice de Vulnerabilidade Social, receita de impostos per capita, obtido no SIOPS e a cobertura de Saúde da Família. Ressalta que foi pactuado com o COSEMS, manter o mesmo valor de 2020, nestes municípios.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS coloca que também se faz necessário a publicação de uma Resolução do Secretário.

Arnaldo Sala, AB/CRS/SES, afirma que após a publicação da deliberação será providenciada a Resolução para ser efetuado o pagamento aos municípios.

**Encaminhamento: Aprovado.**

### **3. Aprovação de Nota Técnica CIB – Classificação de Risco e Manejo Clínico inicial de pacientes adultos com COVID 19.**

Arnaldo Sala, AB/CRS/SES, esclarece que na semana passada durante a reunião da Câmara Técnica foi levantada a questão da forma como muitos profissionais prescrevem inadequadamente medicamentos sem nenhuma evidência científica. Explica que foi discutido e elaborado, para esta questão, no GT bipartite uma nota técnica CIB classificando e manejo clínico inicial, para pacientes adultos com COVID. Ressalta que a proposta foi apresentada em reunião com o COSEMS e se elaborou uma orientação mais completa. Coloca que as orientações foram objeto de uma web conferência há duas semanas, com um material produzido pela equipe do Hospital das Clínicas. Explica que se refere a uma proposta de classificação de risco e manejo inicial de adultos, que trabalha com quatro parâmetros e que está sendo aplicada tanto nas unidades básicas como nos serviços de urgência que atendem casos de Covid. Em seguida apresenta a relação dos parâmetros: saturação de oxigênio, pressão arterial, frequência respiratória e nível de consciência e seriam os parâmetros decisivos para a classificação dos pacientes. Esclarece ainda que, na presença de um dos quatro parâmetros fora do esperado, ou seja, saturação de oxigênio abaixo de noventa e quatro, pressão sistólica abaixo de cem, frequência respiratória maior que vinte e dois e confusão mental ou sonolência, o paciente será classificado com alguma gravidade, porém, se não tiver nenhum destes sintomas, será tratado como Covid leve, neste caso teria uma atenção especial às pessoas portadoras de comorbidades como: idade, obesidade, diabetes, cardiopata, pneumopata e imunossuprimido de qualquer etiologia e gestante. Explica que todos estes pacientes, inclusive os portadores destas condições de agravamento teriam alta com orientação de medicamento apenas sintomático e com todas as orientações em relação aos sinais de alerta e que se apresentarem algum sinal de agravamento da Covid, ficariam em outro fluxo. Explica ainda que, os pacientes que conseguirem

chegar numa saturação de oxigênio adequada entre 90 e 94 com cateter nasal simples e com até seis litros de oxigênio serão classificados como Covid moderada com indicação para internação. Ressalta que na situação atual existe a possibilidade de atraso para se conseguir vaga, portanto, é possível que uma parte destes pacientes fique na unidade básica ou na UPA aguardando a transferência para uma unidade hospitalar ou um espaço somente para atendimento de Covid, iniciando a coleta de exames laboratoriais, o aprimoramento do diagnóstico da situação e também iniciar o uso de corticoide e anticoagulante que serão bastante decisivos no caso de agravamento da Covid. Afirma que, no caso de uma Covid grave, ou seja, se o paciente não conseguir atingir os 90 % de saturação, a orientação será permanecer em uma área classificada como cuidados críticos e utilizar uma máscara não reinalante com uma válvula que permite aumentar a concentração de oxigênio na inalação e se o caso evoluir para a necessidade de ventilação mecânica, iniciar com certeza a prescrição de corticoide e anticoagulante. Explica que, a utilização de Ivermectina, Azitromicina, Hidroclorotiazida, Cloroquina, Hidroxicloroquina, vitamina D e Zinco, não são indicados no tratamento da Covid-19, pois não tem comprovação científica de sua eficácia no tratamento da Covid. Explica ainda que, com uma proposta de abordagem inicial então se exclui a possibilidade de utilizar estas medicações que, não são recomendadas para Covid e, o uso de antimicrobianos somente quando houver a evidência de infecção secundária associada e sem utilizar a Azitromicina profilática, pois, não faz o menor sentido de benefício do ponto de vista do paciente.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP afirma que a proposta foi discutida e aprovada pela diretoria do COSEMS.

#### **Encaminhamento: Aprovado.**

#### **4. Aprovação de Ofício CIB – Reiteração dos pleitos de custeio dos aceleradores do PERSUS, em funcionamento e que não receberam o custeio pelo MS.**

Sonia Freire – GPA/CRS/SES, coloca que o Ofício CIB é referente ao PERSUS, para reiterar as solicitações de Deliberações CIB anteriores, em relação ao custeio que não foi recebido. Esclarece que o Ofício foi discutido no grupo condutor de crônicas.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS pergunta se o custeio recebido até o momento foi somente para 1 acelerador?

Sonia Freire – GPA/CRS/SES, responde que veio custeio so para 1 acelerador somente para o IBCC e que são 6 aceleradores prontos para uso, porém, ainda não estão funcionando porque não tem custeio.

**Encaminhamento: Aprovado.**

**5. Aprovação de Ofício CIB – Incorporação de novos procedimentos oncológicos relacionados a quimioterápicos no qual, o custo do procedimento não cobre o valor do medicamento.**

Sonia Freire – GPA/CRS/SES, cumprimenta a todos e coloca que a proposta deste Ofício CIB ao MS tem como objetivo solicitar a revisão dos valores quanto aos medicamentos, produtos e procedimentos quimioterápicos da tabela do SUS. explica que partiu-se de um estudo realizado pelo ICESP que verificou-se a discrepância entre os valores da tabela SUS e o valor de mercado que, não cobre, o valor do quimioterápico e nem do tratamento. Diz que, a partir deste cenário, o grupo condutor fez a proposta de encaminhar Ofício CIB, solicitando que a compra desses medicamentos fosse centralizada já que o valor de tabela não cobre o valor do tratamento.

Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica CAF/SES, cumprimenta a todos e complementa que está aprovada a intenção, mas tem uma questão referente às compras centralizadas de medicamentos oncológicos, em relação a falta de produto. Sugere que a melhor estratégia seja uma cobrança de adequação da tabela de ressarcimento e que seja aprovado no mérito este ofício para mais alguns ajustes no texto proposto.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, diz que fica aprovado no mérito com a revisão do Ofício CIB em conjunto com a CAF.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP pergunta se haverá aumento de tabela?

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, responde que a proposta é aumentar o valor do procedimento de quimioterapia da tabela SUS, porém, a ideia é continuar cobrando e tentar agendar uma reunião com o Ministério para apresentar a questão de uma forma mais contundente.

Dirce Cruz Marques, assessora do COSEMS/SP, ressalta que o Conasems apresentará uma informação mais precisa para o COSEMS, referente a esta pauta, porém, ainda não recebemos retorno, por isso se faz necessário mais alguns dias para pensar na finalização deste Ofício CIB.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS , concorda e diz que também houve um contato com o CONASS para informar o contato do MS desta área para contribuir com uma interlocução mais adequada.

**Encaminhamento: Aprovado.**

**6. Reiteração de aumento de Teto MAC, do Município de São Vicente, pleito aprovado na CIB, em 2017. Valor atualizado: R\$ R\$ 1.130.461,18/anual (R\$ 94.205,10/mês). Justificativa: Recomposição do teto financeiro MAC.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, apresenta o pleito que foi aprovado pelo GT Bipartite para aprovação da CIB.

**Encaminhamento: Aprovado.**

**7. Aprovação de Ofício CIB – Programa Previne Brasil, solicitação de Prorrogação do processo de transição.**

Arnaldo Sala, AB/CRS/SES, apresenta a proposta de Ofício CIB solicitando prorrogação de prazo para execução do Programa Previne Brasil. Explica que em janeiro de 2021 o Ministério da Saúde publicou uma Portaria alterando os prazos que tinham sido definidos para 2021, portanto, prorrogou a captação ponderada e prorrogou também os prazos relativos aos indicadores de desempenho para o primeiro quadrimestre e o outro para o segundo quadrimestre, porém, com o recrudescimento da pandemia se avaliou que este prazo não será suficiente. A proposta é para que estes prazos sejam estendidos até o final do ano de 2021, valendo a captação potencial e as notas de desempenho máximas até o final do ano. Coloca que recentemente o Ministério da Saúde fez uma outra Portaria, alterando os prazos mas não colocou para o final de 2021, somente acrescentou mais um quadrimestre, no entanto, considera importante a elaboração de um Ofício CIB, no sentido de garantir a prorrogação do processo até o final de 2021.

**Encaminhamento: Aprovado.**

**8. Aprovação de Pactuação Interfederativa Estadual para 2021.**

Carolina Zanatta, Planejamento/CPS/SES, cumprimenta a todos e coloca a proposta de Pactuação Interfederativa Estadual, para 2021. Explica que está atrasada, pois, o prazo previsto era para o dia 30/03/2021. Diz que a pactuação regional se encerrou no dia 17/03/2021, com a participação das 63 regiões de saúde e também a pactuação municipal seguiu o mesmo prazo. Ressalta que foi realizada uma primeira reunião junto com o COSEMS, avaliando a série histórica dos indicadores e com as propostas de metas estaduais junto com as ações que serão executadas para 2021. Informa que, as áreas técnicas, a partir da análise da pactuação regional e dos indicadores do Estado fizeram uma proposta das metas e das ações. Esclarece que o grupo bipartite se reuniu para finalizar as metas e chegou a dois consensos: o primeiro seria que, para a maioria dos indicadores, de se manter as mesmas metas pactuadas em 2020, que foi um ano bastante comprometido por conta da pandemia e o estado não alcançou 65% das metas, com exceção somente de quatro indicadores que tiveram uma melhora da meta proposta, que são: indicador da taxa de mortalidade infantil, gravidez na adolescência, mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis e o percentual de notificação, das doenças de notificação compulsória. Explica que para estes quatro indicadores com um resultado mais satisfatório, a proposta é melhorar a meta para 2021. Complementa que o outro item que ficou consensuado se refere à necessidade de um aprofundamento da discussão das ações propostas principalmente de forma bipartite, dentro dos grupos de trabalho da atenção básica, da vigilância em saúde, da saúde mental e que tem indicadores que compõem este elenco, da captação Inter federativo. Destaca que a partir de 2022, haverá uma nova discussão tripartite para definir quais serão os indicadores a serem pactuados no âmbito Inter federativo.

Lidia Tobias Silveira, assessora do COSEMS/SP, reforça que na reunião do grupo bipartite, houve a apresentação destes quatro indicadores que tiveram desempenho satisfatório, apesar de não ter o resultado esperado e que a meta para a mortalidade infantil tenha sido diferente do proposto em 2020. Entende que, o acordo que se chegou durante a reunião do grupo bipartite foi de que, todas as metas de 2020 seriam mantidas para 2021, ou seja, igual às metas, porém, o que está sendo apresentado neste momento é que estes quatro indicadores serão alterados. Afirma que não foi este o acordo entendido durante a reunião do grupo, mas concorda que as diferenças são bem pequenas.

Carolina Zanatta, Planejamento/CPS/SES, esclarece que estes quatro indicadores estão dentro do plano estadual e dentro da programação na opção 2021, portanto, seria incoerente pactuar uma meta diferente para estes indicadores, sendo que a proposta é de melhorar a meta.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, entende que na Câmara Técnica aqueles indicadores que tivemos dificuldade de atingir em razão da pandemia, seriam mantidos em 2021, porém, para aqueles alcançados, seriam pactuadas novas metas para 2021.

**Encaminhamento: Aprovado.**

### **9. Repasse de R\$ 2,00 per capita para financiamento das atividades municipais relacionadas à vacinação da COVID-19.**

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, inicialmente coloca que, reavaliou-se a proposta de pactuação, do repasse de R\$ 2,00 per capita e em reunião com o Dr. Geraldo Reple, que em decorrência do contexto específico no início da vacinação no estado que não chegou a acontecer, porque era um ritmo esperado de vacinação com 18 milhões de aplicações em nove semanas, para imunizar 9 milhões de pessoas em duas semanas, porém, infelizmente não foi possível impor este ritmo e ficou pactuado que o não cumprimento deste ritmo ensejaria uma repactuação. Afirma que será efetuado o repasse de R\$ 1,00 per capita para os 645 municípios, menos o município de São Paulo, pois já recebeu recursos, para a próxima semana dia 26/04/2021. Propõe uma repactuação, pois, os termos da pactuação feita ensejaram uma reavaliação.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema questiona que apesar de existir a questão do não cumprimento do ritmo de vacinação, todos os municípios se organizaram para tal, houve um grande investimento. Propõe que seja efetuado o pagamento de R\$ 1,00 per capita no primeiro trimestre e R\$ 1,00 per capita no segundo trimestre. Pergunta se esta contra proposta poderá ser considerada?

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, afirma que não poderá avançar nessa proposta do segundo real nesse momento. Afirma que pode executar neste momento a pactuação de um real e colocar a discussão do segundo

real, em outro momento. Ressalta que o pagamento de um real per capita não exclui a discussão de mais um real e também não será impedimento para se avançar na discussão, o que não se pode assumir é um compromisso de executar mais um real, pois não está ao meu alcance neste momento para assumir. Conclui afirmando que será realizado o repasse de um real per capita totalizando 32 milhões de reais para publicação na próxima semana.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema sugere que a proposta de se abrir a discussão, o quanto antes para o segundo real.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP afirma que neste momento é uma situação concreta, um esforço aos municípios e que estamos iniciando a vacinação contra a influenza também e existe a tradição do apoio do Estado neste quesito, normalmente contamos com etapas, desta vez vamos iniciar com um real.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, argumenta que independente daquela conversa que houve no gabinete do Dr. Eduardo que estava presente o Dr. Geraldo Reple, teve uma pactuação na reunião da CIB de dezembro de 2020 e não houve uma Deliberação. A proposta foi de dois reais e o Estado se comprometeu de avaliar. Afirma que não se tratava de tempo que seria 15 dias, nem em número de pessoas, se trata de apoio às ações de vacinação.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, respeita o posicionamento, porém, mantém a proposta e ressalta que é óbvio que está se falando de uma questão, quantidade versus tempo, e que se aplicar 18 milhões de doses em nove semanas é diferente de aplicar 18 milhões de doses em 25 semanas, a energia concentrada que exige, a falta de possibilidade de otimização da estrutura existente, certamente não se consegue fazer sem um esforço adicional importante. Reafirma que será repassado um real per capita para os 645 municípios neste momento.

**Encaminhamento: Aprovada Deliberação CIB, com o pagamento de R\$ 1,00 per capita aos municípios e com futura discussão para nova pactuação, sobre o segundo real.**

## **10. Aprovação da distribuição de concentradores, aos municípios com equipe de atenção domiciliar (EMAD/EAD, EAP), pelo Ministério da Saúde.**

Dr. Nelson Yatsuda – CRS/SES coloca que o COSEMS/SP apresentou uma proposta de distribuição, sendo um concentrador por cada equipe EMAD cadastrada no Ministério da Saúde. Esta distribuição soma 337 concentradores, um concentrador por cada equipe EMADS/EMAPS. Coloca que outro indicador poderia ser uma distribuição de acordo com o porte populacional do município, levando ao número de 1.500 concentradores para no Estado. Diz que foi pactuado para o Estado de São Paulo 456 concentradores de oxigênio, sendo 337 concentradores para EMADS/EMAPS, do programa Melhor em Casa e 119 concentradores destinados para a Secretaria fazer a complementação porque pactuaram somente o critério das equipes cadastradas. Esclarece ainda que o MS fará a primeira etapa prevista com 5.000 concentradores para o Brasil.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS ressalta que os 337 concentradores o Ministério vai entregar, pois, já tem destino definido. Sugere que seja informado com urgência os 119 concentradores para cumprir o prazo estabelecido.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS Silvany propõe deixar pré-aprovado e será realizada reunião para melhor definição das necessidades.

**Encaminhamento: Aprovado.**

## **11. Leitos de UTI para o Estado de São Paulo no enfrentamento da Covid-19 – 15ª remessa.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, diz que na Câmara Técnica informou que temos aquela ação contra o Ministério e tem sido publicado com mais rapidez, porém, ainda havia na última reunião do dia 08/04/2021, cerca de 2.400 leitos pendentes segundo o mapa de leitos. Coloca que o Ministério alega que não havia a informação no SAIPS, portanto, fizemos uma força-tarefa cobrando de todos os gestores que olhassem para o SAIPS para ver se o que está registrado está de acordo com o mapa, caso contrário que acrescentassem no SAIPS as informações pendentes. Informa que foram feitas mais duas reuniões com o Ministério, uma reunião somente com o Estado de São Paulo, com a participação da Elaine Giannotti, do COSEMS/SP, para juntos responder e levantar os problemas em relação a este processo. Após estas reuniões o Ministério publicou um número

significativo de leitos e neste momento temos 5.108 leitos autorizados dos 6.500 leitos ativos no mapa. Observa que existe muito problema no SAIPS porque é a forma que o Ministério interpreta e rejeita, por exemplo, por compatibilização com o censo. Diz que foram levantados vários pontos com o Ministério que promete melhorar alguns itens, mas o problema é sério, grande parte dos leitos não estavam inseridos no SAIPS pelos gestores, temos que colocar no SAIPS. Esclarece que para enviar a 15ª remessa de leitos Covid, tem que estar tudo inserido no SAIPS.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, pergunta se existe alguma previsão para a publicação da deliberação CIB referente à 15ª remessa de leitos Covid?

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, diz que não há uma data precisa, porém, será publicada imediatamente quando todas as informações estiverem inseridas e corretas.

**Encaminhamento: Aprovado.**

**12. Programa Dose Certa – Pagamento em recursos financeiros de medicamentos que não poderão ser entregues no 2º trimestre de 2021, por motivo de insucesso nos processos licitatórios.**

Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica CAF/SES, afirma que está mantendo o compromisso de olhar antecipadamente para o problema dos cinco medicamentos do Dose Certa: sulfametazol, trimetropin, enalapril, digoxina e a carbamazepina que fracassou por conta de processo licitatório. Afirma que está em andamento um novo processo licitatório, porém, se identificou que os medicamentos não serão entregues em tempo hábil para serem fornecidos para o segundo trimestre. Explica que o problema destes medicamentos foi discutido no grupo técnico bipartite e a proposta é para fazer acerto financeiro. Propõe a aprovação na CIB do recurso financeiro destes itens para repassar aos municípios.

**Encaminhamento: Aprovado.**

### **13. Compra Internacional de “Kit Intubação” para Hospitais que integram o Plano de Contingência do Estado de São Paulo, para enfrentamento da COVID-19.**

Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica CAF/SES relembra que foi elaborado no dia 06/04/2021, um ofício bipartite antes da Câmara Técnica com o objetivo de abrir para adesão das unidades hospitalares que integram o plano de contingência, a participação em uma possível compra internacional considerando que as requisições administrativas feitas pelo Ministério da Saúde não tem atendido à necessidade da demanda de todas as unidades e também as compras feitas pelas próprias unidades estão com entregas muito parceladas ou por novas compras sem sucesso diante da indisponibilidade nacional dos produtos. Informa que foi solicitada uma orientação junto a consultoria jurídica da SES, sobre as questões que envolviam os trâmites para se fazer o ajuste financeiro da mesma forma como é feita para a compra da ata nacional. Afirma que foi acordado captar a informação via Google Forms das quantidades necessárias dos cinco medicamentos elegidos, que eram os que estavam com maior dificuldade de aquisição no mercado e também o Ofício. Coloca que a adesão das unidades tem até o dia 12/04/2021, que era o prazo estabelecido para as unidades enviarem toda a documentação. Explica que foram enviados 492 registros, sendo que quatro dos documentos estavam sem o registro da enquete online, portanto, houveram situações de unidades que registraram no Google Forms e não mandaram documento e houveram unidades que mandaram o documento mas não registraram no Google Forms. Diz que para quem registrou e enviou tudo correto e não tinha registrado no Google Forms, não houve problema, foi acatado, porém, o problema foi o grande volume de documentos que não foram enviados. Diz ainda que fazendo toda a seleção foi observado que havia duplicidade de registro na unidade hospitalar que participou com um CNES e depois o município participou em nome daquela unidade também com o mesmo CNES. Acrescenta que foram 245 documentos recebidos no dia 12/04/2021 e 230 faltantes sem recebimento e dos documentos recebidos, após avaliação, apenas 56 corretos e outros 94 precisavam de ajustes. Comenta que se fez uma articulação de forma de bipartite e optamos naquele momento em prorrogar o prazo de entrega, pois, sessenta e cinco por cento dos documentos não foram enviados. Afirma que foram elaborados os levantamentos através de e-mail e também através de ligações em parceria com a assessoria técnica que compõem o grupo de assistência farmacêutica bipartite. Ressalta que foi elaborado para melhor compreensão, um formulário bem simples para ciência e de

acordo com o preço da compra internacional, deixamos o campo em aberto só para confirmar o consumo e o estoque. Acrescenta ainda que foi pactuada a compra com consumo previsto para 60 dias e algumas unidades embora tenham colocado estoque e consumo corretamente ao fechar o seu pedido pediram para quatro ou cinco meses, portanto, se fez necessário alguns reajustes. Ressalta que foi dado o prazo até o dia 22/04/2021, data da reunião da CIB, com este prazo tem: 73 municípios com documentação aprovada, 113 municípios aguardando o envio para ajuste e 30 municípios que não foram enviados. Ressalta que é necessário finalizar este levantamento o mais rápido possível para publicar a Deliberação CIB no dia 23/04/2021, demonstrando a adesão de quem está aprovado, da quantidade que ficou certa para cada um e na sequência dos trâmites.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, coloca que os membros da diretoria do COSEMS receberam a informação de vários municípios, que enviaram a documentação e não conseguem identificar qual o documento que está faltando, sendo que seguiu os critérios e a listagem de documentos.

Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica CAF/SES, afirma que serão verificados todos os documentos enviados. Ressalta que a CAF enviou mais do que um e-mail diretamente para o município, a equipe da CAF ligou e ainda foram estipuladas as equipes para enviar e-mail, equipes para fazer ligações para confirmar se recebeu e quem ligaria para esclarecer as dúvidas. Entende que mesmo com todas estas providências, ainda haviam dúvidas e portanto, o congestionamento na linha. Solicita que todos fiquem tranquilos, pois, se estiver no prazo, todos serão considerados. Afirma que não serão contemplados, por exemplo, todos que não enviaram ajuste de processo.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, coloca a sua preocupação em relação aos municípios que encaminharam os documentos e recebem de volta por não estar completo.

Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica CAF/SES tranquiliza a todos e diz que haverá ajustes em relação ao fluxo, que tem a cópia de todos os e-mails e de todos os detalhamentos que enviou para cada município, com transparência do processo.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, coloca outra solicitação em relação ao acesso do MEDCOVID. Solicita a possibilidade do COSEMS ter acesso ao Censo porque considera importante, e ajudaria neste processo.

Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica CAF/SES esclarece que a CAF, está passando semanalmente o arquivo para o COSEMS. Ressalta que o arquivo enviado além de ser mais que o MEDCOVID, já está consolidado e atualizado semanalmente por cidade.

Dirce Cruz Marques, assessora do COSEMS/SP, diz que no apoio em relação ao MEDCOVID o que se ressentiu foi aquela discussão de possíveis remanejamentos regionais entre os serviços estaduais e os serviços municipais. Coloca que o COSEMS não tem acesso a estoque e consumo dos serviços estaduais, tivemos vários percalços nestas últimas semanas, se fosse possível o acesso aos estoques de serviços estaduais poderíamos fazer alguma gestão naquela região para remanejamento e avaliar a situação como um todo. Entende que há muito comprometimento da CAF através dos e-mails, se acompanhou o processo para as DRS promoverem estes remanejamentos, em que pese que a situação seja crítica para todos, estes remanejamentos na prática não acontece ou acontece muito pontualmente em alguns DRS e outros não têm esta iniciativa de ver naquela região o que é possível para fazer e para socorrer. Solicita que em relação à questão da compra vamos em conjunto fazer todos estes ajustes e o que sobrar que representa uma possível exclusão da compra, a CAF vai enviar mais uma vez este rescaldo final para se checar com as informações que se recebeu dos municípios e se de fato mesmo assim com todo o esforço, houver algum problema a ser sanado, será providenciada a resolução do problema com urgência.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, faz uma consideração em relação à questão da governança do remanejamento regional. Afirma que cada diretor de DRS está orientado para que proceda ativamente com a busca do melhor equacionamento entre as unidades. Ressalta que as ações estão sendo processadas com absoluta escassez e que ninguém está numa zona de conforto que lhe permita ceder facilmente, porém, se algum DRS estiver com determinada questão que não está sendo bem equacionada se fará uma abordagem através da CRS. Entende que a esfera de governança é que deve manejar esta situação com o

DRS através de intervenções, com ações mais pontuais. Solicita o encerramento do tema em questão para avançamos, pois, cada vez mais o quantitativo de municípios que estão sofrendo por aqueles que ainda estamos aguardando o cumprimento do fluxo. Informa que nesta data, dia 22/04/2021, a cidade de São Paulo está retomando os procedimentos eletivos em regime de hospital-dia e que é o momento que todo consumo de kit intubação deve ser cuidadosamente avaliado. Sugere que no âmbito do COSEMS, que se reavalie, porque quando se contempla São Paulo que vai retomar eletivos, se consome kit intubação para uma finalidade que eventualmente não é para COVID, portanto, todo nosso esforço é direcionado para uma distribuição partilhada e pactuada bipartite para atendimento dos leitos de UTI Covid sem prejuízo da autonomia de qualquer município adotar sua estratégia, mas se deve focar dentro da maior criticidade.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, pergunta se foi elaborado um levantamento do custo e pergunta ainda se haverá fornecedor para fornecer este volume de produtos?

Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica CAF/SES, responde que a primeira prévia feita desta cotação foi elaborada considerando o consumo de todas as unidades que preenchem o MEDCOVID, portanto, se todos tivessem aderido para o mesmo consumo que estamos tratando nesta compra seria o valor de quinhentos milhões mais barato, foi possível a cotação de seis empresas, algumas não tinham o produto na totalidade e assim havia uma variação muito grande de mais de duzentos por cento entre o preço de uma e de outra, consideramos o menor valor e naquela quantidade, porém, não se observa a adesão de todos e ainda existem alguns municípios com dificuldade de documentação, quanto à disponibilidade eu entendo que talvez não se consiga um único fornecedor.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, pergunta até quando haverá a equipe da CAF para esclarecimentos?

Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica CAF/SES, ressalta que para qualquer dúvida a CAF estará disponível para esclarecer, porém, solicita um tempo para avaliar e responder os documentos

que já chegaram. Solicita ainda aos Diretores do COSEMS que orientem os municípios que já encaminharam o documento, que aguardem, pois, certamente serão atendidos.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, afirma que, dado o cenário, muitos municípios estão somente aguardando resposta.

Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica CAF/SES ressalva que foi construído um ofício bipartite que ficou extremamente claro com informações totalmente factíveis e que não estava escrito neste ofício nada diferente do que está sendo solicitado em outras estratégias na ata nacional, portanto, seria importante que todos tivessem se dedicado em ler com muita atenção o ofício e após enviar o documento corretamente preenchido. Entende todas as dificuldades e por isto a CAF se colocou à disposição para esclarecer qualquer dúvida e postergou mais dez dias que poderia ter ganhado para cotação, em respeito às dificuldades que as pessoas encontraram.

**Encaminhamento: Aprovado.**

#### **14. Aprovação de Ofício CIB ao MS – solicitação de vacinas adicionais para os trabalhadores da saúde, no estado de São Paulo.**

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema coloca que em reunião esta semana da qual participaram além do grupo técnico o Dr. Eduardo e o Dr. Geraldo, que deu um dinamismo e objetividade a discussão e encaminhamentos para alguns pontos que serão tratados hoje na CIB. Afirma que foi realizado um levantamento com os municípios, em relação ao quantitativo de doses de vacinas que estariam faltando para imunizar os trabalhadores da saúde, e como resultado obteve-se um total de 360.000 doses faltantes, para completar o numero de trabalhadores, no estado, além do município de São Paulo. Explica que como o quantitativo de doses de vacina, para o grupo de trabalhadores da saúde foi estimado, pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), a partir do número de doses aplicadas informado, na campanha nacional de vacinação contra influenza 2020, os municípios relatam que a procura pela vacina contra Covid-19 tem sido muito superior a da referida campanha de vacinação contra a Influenza. Coloca que esta defasagem aumentou também com o recrudescimento da pandemia, pois muitos municípios precisaram abrir novas

frentes de atendimento e contratar mais trabalhadores. Afirma que o quantitativo apontado pelo município de São Paulo faltante é de 300 mil doses. Finaliza colocando para aprovação o envio de Ofício CIB, a Coordenadoria do Programa Nacional de Imunizações – PNI/MS solicitando doses adicionais, considerando as doses “D1 e D2”, da vacina contra a Covid-19, para que se cumpra a meta de vacinar 100% dos trabalhadores de saúde, no estado de São Paulo.

**Encaminhamento: Aprovado.**

#### **IV. APRESENTAÇÕES/DISSCUSSÕES**

##### **1. Covid-19 – atualização da situação epidemiológica e Vacinação no ESP.**

Nathália Landi, CVE/CCD/SES cumprimenta a todos e inicia a apresentação da situação da Covid-19, no ESP. Inicialmente informa que hoje, o panorama mundial chegou a 143.184.614 casos no mundo, com 3.047.322 óbitos. Diz que no Brasil são 14.043.076 casos e 378.003 óbitos e no Estado de São Paulo 2.793.750 casos e 90.810 óbitos registrados até o dia de hoje. Diz que, quanto a frequência do tipo de exame confirmatório de acordo com a semana epidemiológica desde o início do sintoma, um predomínio do exame de RT-PCR para o mês de abril. Afirma que a taxa de mortalidade está em 3.25 %. Informa que a incidência por DRS em São José do Rio Preto com uma incidência de 9.7, casos confirmados por 100.000 habitantes em janeiro 0.7 mil, em março houve um aumento para mil casos confirmados a cada 100 mil habitantes, aqui é o mapa de casos com Hotspot que é o mapa de calor, quanto mais vermelho é o maior número de casos concentrados pelos casos confirmados por 100 mil habitantes e isso é como um todo no Estado de São Paulo por mês. Coloca que a taxa de ocupação de leitos de UTI no Estado de São Paulo hoje é de 81,4 %, Araraquara 93,4%, Marília 95,6%, Presidente Prudente 92,2% e São João da Boa Vista 91%. Quanto ao número de óbitos apresenta que, de 0 a 4 anos foram 2 óbitos, 3 de 5 a 9, 2 de 10 a 14 e de 15 e 19 anos eu tive 4 óbitos. Informa sobre o Plano Estadual de Imunização – PEI que até o momento foram fornecido pelo Ministério da Saúde 12.7 milhões de doses da vacina contra a Covid 19, sendo: 9.9 milhões de doses da vacina do Butantan, 2.8 milhões da vacina da Fiocruz. Diz que o próximo grupo prioritário elencado inicia-se amanhã no Estado de São Paulo a vacinação de 64 anos, no dia 29, 63 anos, 6 de maio, 60/62 anos, no dia 10 de maio será incluído os portadores de síndrome de Down, pacientes renais

em diálise e transplantados e imunossuprimidos, 11 de maio metroviários e ferroviários e 18 de maio motoristas e cobradores de ônibus.

Adriana Bugno, IAL/CCD/SES em seguida apresenta a proposta, da possibilidade do uso do teste de detecção de antígeno para Covid-19, como alternativa ao teste de RT-qPCR, no estado de São Paulo. Coloca que, basicamente são dois tipos de testes laboratoriais, para detecção da SARS-CoV-2, o RT-PCR e o teste de antígeno viral. Explica que, o teste molecular pelo RT-PCR tem por finalidade a detecção de marcadores genéticos do RNA do vírus, são genes E, N, ORF1ab e RdRp, no IAL usa-se os quatro marcadores genéticos e o teste identifica a presença do vírus nas amostras coletadas, essa detecção pode acontecer até o 14º dia, do início dos sintomas. Diz que, o segundo é o teste de antígeno viral que detecta proteínas específicas do vírus, uma delas é a proteína do nucleocapsídeo de SARS-CoV-2, que verifica a presença de antígenos em amostras coletadas, nos estágios iniciais da doença, período em que a carga viral é maior. Coloca que, as indicações para adoção do teste de antígenos são:

- Em pacientes sintomáticos e assintomáticos que tiveram contato com casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 (CDC);
- Triagem de casos assintomáticos com suspeita de exposição ou que frequentam ambientes com alto risco de exposição, quando o PCR não está imediatamente disponível (OMS);
- Em grupos populacionais específicos, para auxílio na conduta clínica imediata e para locais remotos, onde há limitação de acesso ao PCR (MS).

Comenta que, de modo geral o teste de antígeno serve como suporte de rastreamento em indivíduos com infecção ativa em locais descentralizados e portanto não necessariamente, em um laboratório e principalmente quando os testes laboratoriais por PCR não estão disponíveis. Afirma que, esse teste não é indicado em populações com baixa prevalência da doença, triagem de pontos de entrada, doação de sangue e em Cirurgia eletiva. Ressalta que é preciso atenção nos resultados positivos do teste de antígeno, pois nunca pode ser considerado sem levar em conta, o contexto da exposição, do histórico e a presença de sinais clínicos e sintomas consistentes com Covid e o resultado negativo não elimina a possibilidade de infecção e devem obrigatoriamente ser confirmados por ensaio molecular. Afirma que a utilização do teste de acordo com a OMS ele só pode ser utilizado como alternativa ao PCR quando ele apresentar requisitos mínimos como pelo menos 80% de sensibilidade e 97% de especificidade em relação ao teste do

RT-PCR. Finaliza informando que a proposta é para verificar a utilização dos kits desta alternativa que consta inclusive no manual, para tanto, organizar um grupo de trabalho que possa fazer avaliação da implantação desse teste de detecção de antígenos como uma alternativa ao RT-PCR, no Estado de São Paulo e esse GT terá a representação de um representante da CCD e do IAL, do CVE, CVS do COSEMS com possibilidade de agregar outros atores que se identifique necessários a essa discussão para definir como utilizar esse teste.

## **2. Arboviroses – atualização da situação no ESP (dados epidemiológicos)**

Maria do Carmo Camis, Divisão de Arboviroses Urbanas/CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e inicia a apresentação da situação das Arboviroses, no ESP. Diz que há um aumento do número de casos, porém, com uma redução da Dengue, em relação ao ano de 2020, mas registra um aumento importantíssimo de Chikungunya. Ressalta que, os registros das notificações e confirmações continuam baixos, com o pico de notificação somente na semana 10 e de confirmação na semana 9, sendo que já se está, na semana 16. Coloca que em relação à Chikungunya se observa um aumento importante nos municípios da Baixada Santista, com uma incidência neste momento, de 3.5 casos por 100 mil habitantes totalmente localizados na região da Baixada Santista, nos municípios de Santos e Guarujá. Diz que em relação à Zika são 2 casos confirmados, sendo um deles no município de Santo André, porém, são casos confirmados por sorologia que cruzam com Dengue, não se tem PCR reagente, portanto, se deve olhar com ressalvas esta transmissão de Zika . Conclui que a vigilância sentinela são as gestantes e até o momento nenhum caso de gestante foi confirmado.

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES acrescenta que é importante lembrar que a sala de situação está trabalhando com as reuniões e está revendo a questão da Chikungunya com uma observação integrada, para ocorrência de Dengue, Chikungunya, Zika e Covid-19.

Maria do Carmo Camis, Divisão de Arboviroses Urbanas/CVE/CCD/SES, lembra a todos que existe uma vídeo aula e uma web conferência disponível no site da SES e também no YouTube sobre o assunto.

## **V. INFORMES**

## **1. Campanha de Vacinação contra Influenza, no ESP.**

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES, informa que está se iniciando a 23ª campanha nacional de vacinação contra influenza, com a composição de três sorotipos neste ano de 2021, dois do grupo A e um do grupo B. Comenta que o grande objetivo é reduzir as complicações das internações e a mortalidade pelo vírus da influenza, principalmente neste cenário da Covid é importante se garantir a proteção para a população. Afirma que a meta de cobertura, desta campanha é de atingir 90% da população. Informa que, São Paulo tem alcançado as metas principalmente, para a população idosa. Reforça que a prioridade neste cenário é a vacinação da Covid e deve ter um intervalo mínimo entre as doses de Covid e influenza que é de 14 dias. Explica que ainda não se sabe como será esta temporada de 2021, porque esta confluência com o cenário da SARS-CoV-2 não está bem claro. Informa que a campanha foi dividida em três fases, sendo a primeira fase com o início em 12/04/2021 até 10/05/2021 que prioriza crianças a partir dos seis meses até menores de seis anos de idade, gestantes, puérperas, povos indígenas e trabalhadores de saúde. Informa ainda que a segunda fase de vacinação começa 11/05/2021 para os idosos a partir dos 60 anos, estão incluídos também os professores. Na terceira fase que tem início a partir do dia 09/07/2021, entram as comorbidades e os portadores de deficiência.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, considera importante registrar que tradicionalmente a campanha de influenza sempre se inicia com o grupo dos idosos e trabalhadores da Saúde e este ano, a campanha inicia-se com um grupo habitualmente de menor adesão, portanto, terá que se enfrentar com certeza, uma campanha de influenza, com maior dificuldades somadas a campanha de COVID.

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES, informa que foi uma sinalização do Ministério de Saúde fazer essa inversão, para não haver sobreposição com a vacinação da COVID e trazer mais afluxo, pois coincidiriam as faixas etárias e não se tem estudos para às duas doses e aí haveria de se esperar necessariamente.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, registra em ata que os municípios receberam poucas doses da vacina contra Influenza.

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES, diz que a SES compartilha desta preocupação e continuamos trabalhando para que toda a população se beneficie com das vacinas.

**2. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB) Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes comunitários de Saúde(ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família(NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS.**

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	Gerente	eSB		eSB diferenciada		NASF			eCR		
		MOD. I	MOD.II			I	II	20hs	30hs	I	II	III	I	II	III
ATIBAIA	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
ARAÇATUBA	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>4</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
RUBIÁCEA	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
SERRANA	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
SUMARÉ	<u>3</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

Arnaldo Sala, AB/CRS/SES, informa a relação de municípios que solicitaram credenciamento de equipes de Saúde da Família.

**3. Ofício 308/2021/SAPS/MS em resposta aos Ofícios CIB 14 e 55, de 2019 sobre provimento de vagas do programa Mais Médicos para o Brasil.**

Arnaldo Sala, AB/CRS/SES, informa que o Ministério da Saúde respondeu aos Ofícios CIB referentes ao provimento de vagas do programa Mais Médicos para o Brasil, colocando que fez o edital para convocação de profissionais interessados. O Ministério Solicita que se aguarde o resultado dos dois editais, ou seja, o edital convocando os profissionais e outro abrindo para o interesse dos municípios em relação em ter estes profissionais.

**4. Ofício 405/2020/DAET/SAES/MS em resposta ao Ofício CIB 12/FEV 2020 – referente à Portaria nº 1.399/2019.**

Sonia Freire – GPA/CRS/SES, informa que este Ofício 405/2020/DAET/SAES/MS, é a resposta do Ministério, em relação à Portaria nº 1.399/2019 que será discutido no grupo bipartite, pois a resposta não foi devidamente esclarecida.

**5. Ofício 80/2021/CGPO/SAES/MS, em resposta ao Ofício CIB 97/2020, referente à solicitação de algumas instituições filantrópicas, de aporte de recursos financeiros, para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus – COVID-19.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, esclarece que este Ofício 80/2021 se refere à resposta ao Ofício CIB 97/2020, que trata da solicitação de alguns hospitais para adquirir recursos relativos à Covid19 no final do ano de 2020. Coloca que alguns prestadores já receberam parte do recurso, portanto, o Ministério está devolvendo com a resposta daqueles que atendeu a solicitação do Ofício CIB 97/2020.

**6. Assistência Farmaceutica:**

- **Situação de Abastecimento dos Componentes da Assistência Farmacêutica: CBAF, CEAF, CESAFA;**
- **Situação de abastecimento Kit Intubação.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, informa que a Dra. Alexandra Fidêncio precisou se ausentar da reunião, porém, deixou as planilhas de controle atualizadas com a posição de cada item, e qualquer dúvida, a CAF estará à disposição para esclarecimentos.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, agradece a presença de todos e encerra a reunião.